

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026

Edital nº 63/2026 – SDPGE, de 20 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a seleção de Defensor(a) Público(a) para atuação extraordinária e voluntária no “Programa Volta por Cima – Mutirão de Renegociação”, organizado pelo PROCON/SEMJDH – Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por meio do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON, a ser realizado na sede da Câmara Municipal de Parnamirim, no dia 28 de agosto de 2026, das 10h às 15h, com a finalidade de promover renegociações junto à população atendida.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual no exercício da tutela dos interesses dos consumidores financeiramente hipossuficientes.

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON, solicitando a designação extraordinária de 02 (dois) Defensores Públicos para atuar no “Programa Volta por Cima – Mutirão de Renegociação”, organizado pelo PROCON/SEMJDH – Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por meio do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON, a ser realizado presencialmente na sede da Câmara Municipal de Parnamirim, no dia 28 de agosto de 2026, das 10h às 15h;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de 2 (duas) vagas para atuação extraordinária e voluntária no “Programa Volta por Cima – Mutirão de Renegociação”, a ser realizado na sede da Câmara Municipal de Parnamirim, no dia 28 de agosto de 2026, das 10h às 15h, com a finalidade de prestar orientação jurídica à população atendida.

Art. 2º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Subdefensoria Pública-Geral do Estado, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2026, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem extraordinariamente e voluntariamente no evento.

Art. 3º A designação dos membros inscritos recairá sobre aqueles cujo deslocamento implique menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º Nos termos do Anexo III da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014, consideram-se em igualdade de condições de lotação, para fins de economicidade e proximidade, aquelas inseridas na mesma faixa de distância para pagamento de diárias, aplicando-se o mesmo critério aos membros cujas residências se encontrem na mesma faixa de distância, desde que previamente autorizadas pela Corregedoria-Geral e devidamente informadas pelo(a) Defensor(a) Público(a) no ato do requerimento de inscrição.

§ 2º Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara estar ciente de que a atuação extraordinária para a referida atividade não implicará sua remoção e compromete-se, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, conforme disponibilidade previamente verificada.

§3º Caso o número total de inscrições seja superior ao de vagas disponíveis, será realizado, inicialmente, sorteio entre os inscritos, assegurando-se que cada participante seja contemplado, no máximo, uma vez por dia de evento. Após ser sorteado para determinada data, o inscrito será excluído dos sorteios referentes às demais datas do mesmo evento, a fim de possibilitar a participação do maior número possível de interessados(as), observada, em qualquer caso, a regra de preferência prevista no caput.

§ 4º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar do evento não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 5º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 6º. A participação na atividade obedecerá ao disposto no art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 808, de 22 de julho de 2026.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art.5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TY8LR6UMHU-SGIOREN8GQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TY8LR6UMHU-SGIOREN8GQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026

Portaria nº 1309/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 249/2026 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 7 de agosto de 2026, que exonerou a servidora pública LARISSA AMARAL BARBOSA do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a partir de 6 de agosto de 2026, a Portaria nº 2118/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2025, edição nº 16.043, que lotou a servidora pública LARISSA AMARAL BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de Assessora Defensorial, no Núcleo de Mossoró/RN, com atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró e na 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 6 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TY8LR6UMHU-1F4PI4JK2G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TY8LR6UMHU-1F4PI4JK2G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026

Portaria nº 1308/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 245/2026-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 1º de agosto de 2026, edição nº 16.206, que nomeou a servidora pública CARLA JANAÍNA MACIEL CAMILO CÂMARA para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública CARLA JANAÍNA MACIEL CAMILO CÂMARA no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 6 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades da servidora pública CARLA JANAÍNA MACIEL CAMILO CÂMARA, em 6 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública CARLA JANAÍNA MACIEL CAMILO CÂMARA, no Anexo III em Natal/RN, com atribuições na 11ª Defensoria Pública Cível de Natal e na 13ª Defensoria Pública Cível de Natal, a partir de 6 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 6 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TY8LR6UMHU-ADQQ9UFVO6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TY8LR6UMHU-ADQQ9UFVO6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026

ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA ATUAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E VOLUNTÁRIA NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS JURÍDICOS, NO ÂMBITO DO PROJETO TERRITÓRIO SEGURO, EM 21 DE AGOSTO DE 2026, EM NATAL/RN

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral, Igor Melo Araújo, nos termos do Edital nº 35/2026-SDPGE, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.142, de 30 de abril de 2026, procedeu-se à análise das inscrições destinadas à seleção de Defensores Públicos para atuação extraordinária e voluntária na prestação de atendimentos jurídicos, no âmbito do Projeto Território Seguro, no dia 21 de agosto de 2026, em Natal/RN.

Inicialmente, foi constatada a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, JOANA DARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, BRUNO BISPO DE FREITAS, ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, VINICIUS ARAUJO DA SILVA e FABRÍCIA CONCEIÇÃO GAUDÊNCIO LUCENA.

Em seguida, após contato individual com os inscritos, os Defensores Públicos MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, JOANA DARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, BRUNO BISPO DE FREITAS e VINICIUS ARAUJO DA SILVA informaram não possuir disponibilidade para participar do evento no dia 21 de agosto de 2026, em Natal/RN.

Por sua vez, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA encontra-se no gozo de folgas e férias nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2026, e no período imediatamente subsequente, compreendido entre 24 de agosto a 4 de setembro de 2026, circunstância que inviabiliza sua participação no evento.

Após as exclusões decorrentes das indisponibilidades acima registradas, permaneceram aptos a participar do sorteio os Defensores Públicos DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ e FABRÍCIA CONCEIÇÃO GAUDÊNCIO LUCENA.

Na sequência, CONSIDERANDO a necessidade de observância do critério estabelecido no art. 3º do Edital nº 35/2026-SDPGE, que prevê preferência pela designação de Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) em Núcleos-Sede cujo deslocamento implique menor custo financeiro para a Instituição, verificou-se que, dentre os inscritos com disponibilidade, encontravam-se abrangidos pelo referido critério os Defensores Públicos DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ e FABRÍCIA CONCEIÇÃO GAUDÊNCIO LUCENA.

Dessa forma, procedeu-se ao sorteio entre os referidos Defensores Públicos, por meio do sítio eletrônico de sorteios on-line “sorteio.com”, com registro do procedimento em mídia digital, para a seleção de 1 (um) Defensor Público para participação na prestação de atendimentos jurídicos no âmbito do Projeto Território Seguro, no dia 21 de agosto de 2026, em Natal/RN.

Realizado o sorteio, foi selecionado o seguinte Defensor Público do Estado, ficando os demais participantes na condição de suplentes, na ordem definida pelo resultado do sorteio:

21 de agosto de 2026
DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA
Suplentes:
FABRÍCIA CONCEIÇÃO GAUDÊNCIO LUCENA
CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública -Geral do Estado, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TY8LR6UMHU-JCCR0KC79W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TY8LR6UMHU-JCCR0KC79W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026

Portaria nº 1.305/2026 – SDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 26 de agosto de 2026 a 4 de setembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000153.000004/2026-35;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula n.º 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP, no período de 26 de agosto de 2026 a 4 de setembro do corrente ano

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TY8LR6UMHU-SAYRRA8IVM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TY8LR6UMHU-SAYRRA8IVM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026 - DPE/RN
(CONTRATAÇÃO DIRETA)

Processo nº 000110000062.000062/2026-88
UASG nº 925772

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF sob nº 027.393.773-12.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, São José dos Pinhais/PA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de acesso a solução tecnológica destinada à pesquisa, consulta, comparação e consolidação de preços praticados em contratações públicas, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor total da contratação é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), que corresponde a 02 (duas) licenças no valor unitário de R\$12.750,00, para o prazo de 12 (doze) meses.

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho: 05.101.03.122.0100.0001 - Ação: 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte: 05000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Fundamentação legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, reputando-se idôneo o atestado de exclusividade de id. 0128032, por provir de entidade equivalente apta e por atestar objeto coincidente com o pretendido, enquadrando-se em hipótese de inexigibilidade de licitação.

Natal/RN, 19 de agosto de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TY8LR6UMHU-SX6FRRVD82-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TY8LR6UMHU-SX6FRRVD82-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, CONSIDERANDO o teor dos subitens 13.1, 13.11 e 17.1, II, do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN, celebrado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA; CONSIDERANDO o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução n.º 334/2024-CSDP, de 26 de julho de 2024; CONSIDERANDO a Decisão sancionatória prolatada em 11 de julho de 2026, transitada em julgado em 25 de julho de 2026, nos autos do Processo Administrativo nº 06410017.000976/2026-03;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público que, por meio da Decisão de 11 de julho de 2026, transitada em julgado em 25 de julho de 2026, foi aplicada à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (CNPJ nº 02.567.270/0001-04), com sede na Avenida Nascimento de Castro, nº 1734, Lagoa Nova, Natal/RN, a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 2.080,48 (dois mil, oitenta reais e quarenta e oito centavos), em face do atraso injustificado no pagamento do auxílio alimentação do mês de abril de 2026, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e dos subitens 13.1, 13.11 e 17.1, II, do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TY8LR6UMHU-1VSGIHR0TS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TY8LR6UMHU-1VSGIHR0TS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026

Portaria n.º 009/2026-CGDP

Reapraza as datas das Correições Ordinárias dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Assu e Ipanguaçu.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no calendário correcional anteriormente publicado;
CONSIDERANDO, a comunicação prévia e os ajustes de novas datas viáveis com os(as) Coordenadores(as) dos Núcleos Sede de Assu/RN e Ipanguaçu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Reaprazar as datas das Correições Ordinárias nos Núcleos de Assu/RN e Ipanguaçu/RN, conforme quadro abaixo:

Órgão(s) de Atuação Correcionado(s)	Datas originalmente fixadas	Datas reajustadas
1ª e 2ª Defensorias Públicas de Assu	16 de setembro de 2026	09 de setembro de 2026
Defensoria Pública de Ipanguaçu	17 de setembro 2026	10 de setembro de 2026

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 001/2026-CGDP(*), publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16220

Defensoria Pública

Natal, 21 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TY8LR6UMHU-YN67IX6RIG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TY8LR6UMHU-YN67IX6RIG-P2TH9ZW2VI

